



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

ACTA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS.-----

Aos vinte dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e três, na sala de reuniões do edifício sede da Junta de Freguesia de São João, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência da Vereadora Senhora Sara Maria Alves da Rosa Santos Pereira, Presidente da Câmara em exercício, estando presentes os Vereadores Senhores Leonildo Manuel Garcia Machado e António Carrilho Simas Santos.-----

Não compareceram à reunião o Senhor Presidente da Câmara, Cláudio José Gomes Lopes e o Vereador Senhor Lizuarte Manuel Machado, o primeiro ausente no Continente em serviço da Autarquia e o segundo na cidade da Horta em serviço na Assembleia Legislativa Regional.-----

A Senhora Presidente em exercício declarou aberta a reunião, uma vez que verificou haver "quorum" para o normal funcionamento do Executivo, eram vinte horas e trinta minutos, sendo a reunião secretariada por mim, Palmira Guincho Palhaça, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----

O Executivo deliberou por escrutínio secreto e unanimidade considerar justificadas as faltas dadas à presente reunião, passando-se de seguida à apreciação dos assuntos inseridos na ordem do dia.

ORDEM DO DIA

- 1- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.
- 2- PROPOSTA DE GEMINAÇÃO COM O CONCELHO DE CANGAS DO MORRAZO (GALIZA -ESPANHA).
- 3- OBRAS PARTICULARES.
- 4- EXPEDIENTE DIVERSO.

5 - APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.

1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia dezanove de Fevereiro de dois mil e três, o qual apresenta os seguintes saldos:

Total das disponibilidades	540 151,83 €
Total do movimento da Tesouraria	550 179,32 €
Em documentos:	10 027,49 €
De operações Orçamentais:	475 128,15 €
De operações de Tesouraria.....	65 023,69 €

2 – PROPOSTA DE GEMINAÇÃO – CANGAS DE MORRAZO.

A Senhora Presidente apresentou à reunião a proposta de Geminação entre a Câmara Municipal das Lajes do Pico e a de Cangas do Morrazo na Galiza – Espanha.

A razão desta proposta reside no facto de ambos os municípios serem insulares, com economias vinculadas ao mar, localizarem-se em regiões periféricas, terem o mar como fonte de recursos, nomeadamente, o que relaciona com a Baleia desde a captura à protecção e ao ecoturismo e ainda terem projectos presentes e futuros de aproveitamento turístico do património relacionado com as baleias.

A proposta de geminação tem como objectivo criar e manter laços entre os dois municípios, favorecer intercâmbios entre os seus habitantes e desenvolver, através da compreensão mutua, o sentimento vivo da fraternidade e solidariedade europeia.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

Mais deliberou remeter a proposta agora aprovada à Assembleia Municipal para que, em conformidade com o disposto no na alínea d) do



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signatures]

número 4 do artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a mesma seja autorizada.

3 - OBRAS PARTICULARES

3.1. Projecto de Arquitectura

3.1.1. P. n.º 98/2001 - De **Edna Maria Ferreira Bettencourt**, contribuinte fiscal n.º 206 467 036, residente na Ribeira do Meio, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de alteração do projecto de arquitectura e da implantação, para construção de uma moradia, a levar a efeito na Vinha Velha - Touril, da mesma freguesia.

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.

3.2. - Licenciamento

3.2.1. P. n.º 12/2000 - De **Miguel Xavier Amorim Furtado Dias**, contribuinte fiscal n.º 196 109248, residente na E. R. N.º 1-2.ª - Silveira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para um novo de licenciamento da obra de construção de uma moradia, a levar a efeito em Santa Cruz, da freguesia das Ribeiras.

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.

3.3. - Despachos

Dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do art.º 65 do Dec. Lei 169/99, de 18 de Setembro, a Senhora Vereadora em Regime de Permanência da Câmara Municipal,

deu conhecimento ao Executivo dos despachos exarados no âmbito da competência sub-delegada, por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 11 de Janeiro de 2002.-

3.3.1. – Licenciamentos

3.3.1.1. P. n.º 87/2002 - De Tânia Marisa Dutra Alvernaz, contribuinte fiscal n.º 208 044 671, residente no Caminho de Cima, 22, freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para reconstrução/ampliação de adega para casa de veraneio, a levar a efeito no Caminho de Baixo, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 11 de Fevereiro de 2003.-----

3.3.1.2. P. n.º 91/2002 - De Deodato Manuel da Silva Azevedo, contribuinte fiscal n.º 185 885 640, residente na e. R. N.º 2-2.ª,10 - Silveira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para construção de uma garagem e dois apartamentos, a levar a efeito na Ribeira do Meio, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 11 de Fevereiro de 2003, informando-se o requerente da informação do Técnico que presta serviço na Câmara Municipal, nomeadamente o último parágrafo.-----

3.3.1.3. P. n.º 94/2002 - De Cláudio Norberto Nunes Brum, contribuinte fiscal n.º 212 845 870, residente na Rua Padre Manuel Vieira Soares, 03, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para construção de uma moradia, a levar a efeito na Almagreira, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 11 de Fevereiro de 2003.-----

3.3.1.4. P. n.º 95/2002 - De Maria eugénia Matos da Silva, contribuinte fiscal n.º 198 921 942, residente no Caminho Novo, freguesia da Ribeirinha, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para construção de uma moradia, a levar a efeito no Caminho Novo, da mesma freguesia.-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Aprovado por despacho de 11 de Fevereiro de 2003.-----

4- EXPEDIENTE DIVERSO

Foi presente à reunião o seguinte expediente diverso:

4.1 – Da Escola Básica Integrada/s das Lajes do Pico, o ofício número 191/2003, datado de sete de Fevereiro, solicitando apoio financeiro para poderem levar por diante durante o próximo ano lectivo o Ensino Artístico – Piano, na continuidade do que já aconteceu no ano anterior, este tipo de ensino só pode ser concretizado através da parceria estabelecida entre a Escola e a Câmara.-----

Para poderem concretizar este objectivo necessitam de um apoio financeiro de 5 000,00 €.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar através da atribuição de um subsídio de 5 000,00 €.

O Senhor Vereador António Carrilho Simas Santos fez questão de referir que a Secretaria Regional de Educação e Cultura é que tem por obrigação suportar estes custos, uma vez que é uma das suas competências e que não é correcto que seja a Câmara a suportar custos que são inteiramente da responsabilidade do Governo. No entanto, e para que o Ensino Artístico seja ministrado aos nossos alunos, e uma vez que o Governo Regional não assume as suas responsabilidades nessa área, que seja a Câmara a possibilitar essa mais valia aos nossos estudantes.

4.2 – Dos alunos do Curso Técnico de Contabilidade e Gestão – PROFIJ – Nível III, da Escola E.B. 2,3/S das Lajes do Pico, um pedido de apoio para a viagem do finalistas que deverá realizar-se entre os dia 11 e 19 de Abril a Lloret del Mar, em Espanha.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar através da aquisição de duas passagens Pico/Lisboa/Pico.-----

Terminados os assuntos inseridos na ordem do dia e porque esta é uma reunião pública, a Senhora Presidente não procedeu à abertura do período para intervenção dos munícipes uma vez que não houve público assistente à reunião.

5- APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pela Senhora Presidente em exercício e por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim,

Helena de Sousa Braga, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, com funções de Secretária, que a elaborei e escrevi.-----

De seguida foi encerrada a reunião eram vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos.-----

[Signature]-----
[Signature]-----